



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA**

RETIFICAÇÃO DO EDITAL PSE PR-RR/MPF Nº 41, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026

RETIFICAÇÃO do anexo I do EDITAL PSE PR-RR Nº 41 DE 21 DE OUTUBRO DE 2026, que divulga o resultado definitivo do 2º Processo Seletivo Público de Estagiários do ano de 2026 da Procuradoria da República em Roraima.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria PGR/MPF nº 211, de 13 de abril de 2026, bem como, pelo artigo 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal (Portaria SG MPF nº 382, de 05 de maio de 2015), RESOLVE:

ART. 1º ALTERAR o anexo I do [EDITAL PSE PR-RR Nº 41 DE 21 DE OUTUBRO DE 2026](#), publicado no DMPF-e – ADMINISTRATIVO de 22/10/2026, Página 95, que divulga o resultado definitivo do 2º Processo Seletivo Público de Estagiários do ano de 2026.

ANEXO I

RESULTADO FINAL

DIREITO PÓS-GRADUAÇÃO

INSC	NOME	NOTA PROVA OBJETIVA	NOTA PROVA SUBJETIVA	NOTA FINAL	AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)	COTISTA	PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)	MINORIAS ÉTNICAS RACIAIS (MER)	POSICÃO PRELIMINAR DE CONVOCAÇÕES	DETALHAMENTO (TIPO DE VAGA)
12	GABRIELA CEDRAZ CARNEIRO	29	15,00	44	1	NÃO	-	-	1	
39	GABRIEL MATOS DA SILVA	29	14,50	43,5	-	SIM	-	-	2	
76	FRANCISCO JARDEL DE MOURA GALVÃO VIANA	29	12,00	41	-	SIM	-	-	3	CN
43	LARISSA DA SILVA PEREIRA	27	14,00	41	4	NÃO	-	-	4	
58	GABRIELA MESQUITA DE SOUZA	27	13,00	40	7	NÃO	-	-	7	
85	HAYSLANY SOUZA CARDOSO	29	10,50	39,5	8	NÃO	-	-	8	
27	LORENA LIMA DE ARAÚJO	28	11,00	39	9	NÃO	-	-	10	
86	HELOIZA FERNANDA MACIEL DA SILVA	26	12,00	38	-	SIM	-	-	5	
84	JACOBEBE RABELO VELOSO GOUVEIA	24	12,00	36	-	SIM	SIM	-	6	PCD
118	DHÉBORAH LARISSA DE MATOS BISPO	20	12,50	32,5	-	SIM	-	-	9	CN
-VAGAS PARA PESSOAS NEGRAS (CN): Ficam reservadas as vagas 3ª, 5ª, 9ª, 12ª e assim sucessivamente aos candidatos negros (CN)										
VAGAS -PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD): Ficam reservadas as vagas 6ª vaga, a 11ª, 21ª, 31ª e assim sucessivamente às pessoas com deficiências.										
VAGAS OUT-RAS MINORIAS: Deverão ser destinadas aos(às) participantes do Sistema de Cotas para Minorias Étnico-Raciais vagas disponibilizadas nos intervalos compreendidos até a 11a, 21a, 31a, e assim sucessivamente, até que se esgote a lista de vagas reservadas.										
Na ausência de candidatos para vagas reservadas, estas serão ocupadas pela ampla concorrência.										

MIGUEL DE ALMEIDA LIMA